



Estado Poder do Pará
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2000, DE 04 SETEMBRO DE 2000

APROVADO NA SESSÃO

DE

04/09/2000
Em Discussão Única

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mul. de Canaã dos Carajás
LUIZ DONIZETE DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Dispõe sobre a fixação da remuneração do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais - conforme estabelece o inciso V, Artigo 29 da Constituição Federal e expede outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O Subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2001 é fixado conforme abaixo:

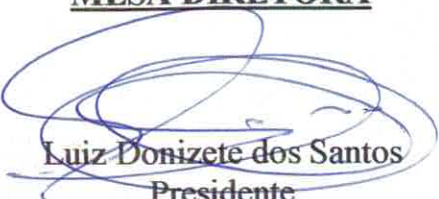
- I - Prefeito Municipal - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
- II- Vice Prefeito - R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);
- III- Secretários Municipais R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão a conta de dotação orçamentária própria.

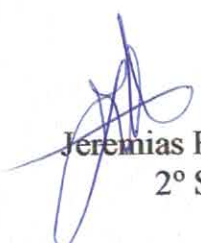
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de setembro de 2000.

MESA DIRETORA


Luiz Donizete dos Santos
Presidente


Dornivaldo Pereira da Costa
1º Secretário


Jeremias Ribeiro de Santana
2º Secretário

Recebido em
10/09/2000
